

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CONCURSO Nº 02/2019

PRÊMIO AMMVI DE BOAS PRÁTICAS TRIBUTÁRIAS

A Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, através do Programa Ação Fiscal do Colegiado de Tributação, torna público o presente aditivo ao Edital n. 02/2019, que institui o Prêmio AMMVI de Boas Práticas Tributárias, alterando as seguintes disposições:

2. DA CANDIDATURA

Altera-se a Cláusula 2 do Edital 02/2019, para modificar o item 2.7 que passa a vigorar com a seguinte redação::

“2.7. As inscrições poderão ser realizadas a partir das 08h00min do dia 12 de agosto de 2019 até às 17h00min do dia 18 de outubro de 2019, através de formulário online disponível no site da AMMVI (www.ammvi.org.br).”.

Blumenau-SC, 27 de setembro de 2019.

MÁRIO HILDEBRANDT

Presidente

Prefeito de Blumenau